REQUERIMENTO Nº 32 /2023

Medicilândia, 23 de maio de 2023.

REQUER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O CUMPRIMENTO FIEL DA LEI FEDERAL Nº 14.434 DE 04/08/2022.

A Vereadora VALDILENE CARVALHO LAMBERT, PSDB, no uso de suas atribuições legais;

REQUER:

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, observado o art. 130, inciso IX, do RI/CMM – sujeito a deliberação plenária; observado ainda o art. 24 e seu parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, que oficialize o Sr. DEYWIS JULIANO DANIEL – Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia/PA, requerendo as seguintes informações oficiais, conforme requisitadas abaixo:

- **Cópia da planilha financeira da folha de pagamento dos profissionais para o cumprimento do piso salarial da enfermagem, incluindo os adicionais e gratificações.**
- **Encaminhar ao Legislativo o Projeto de lei regulamentando os pisos salarias desta Classe no município de Medicilândia, enfermeiros e Técnicos de enfermagem.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA REJEITADO EM 23/05/23 DE MEDICILÂNDIA

Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 23 de maio de 2023.

Valdilene C. Lambert
Vereadora PSDB

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Lei Federal nº 14.434/2022 que altera a Lei nº. 7.498/1986, para instituir o PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DA ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, sendo assim faz-se necessário as informações acima citadas para que seja regulamentado os pisos salarias desta classe resguardando os direito dos mesmos e valorizando esses profissionais que prestam brilhante trabalho na área da saúde.